



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Gabinete do Prefeito



Decreto nº 019/2019 - GP

“Dispõe Sobre Modificação de Representantes Para Comporem o Conselho Municipal de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, para o biênio 2019-2021 e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Sr. HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 045/96 – Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Lei nº. 10.836 de 09 de janeiro de 2004 de criação do *Programa Bolsa Família*;

Considerando a necessidade de atualização dos membros governamentais e não governamentais, conforme eleição para renovação do conselho;

DECRETA:

Art. 1ª – Fica modificada a nomeação dos membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e do Programa Bolsa Família para o biênio 2019/2021, tendo como representantes as Entidades Civas, Governamentais e Representantes dos Usuários do Município de Abel Figueiredo.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Categoria Trabalhadores

MARIA IVANETE RIBEIRO – Titular
INGRID RAFAELA DE ATAÍDE CARVALHO – Suplente

Categoria Entidades e Organizações de Assistência Social

ARLANDE FERRAZ DOS SANTOS - Titular – Associação Clube de Mães
CLAUSCLÉRIA ALMEIDA COSTA - Suplente – Associação Clube de Mães
NIVALDO BATISTA - Titular – Igreja Adventista
JUVENIL SOARES DE CARVALHO - Suplente - Igreja Adventista

Categoria Usuários

DAIANE DA SILVA PEREIRA - Titular
EMÍLIA DOS SANTOS GONÇALVES - Suplente

Publicado em 19/07/2019
Local *Mural da Prefeitura*
Luciene Saldanha Ribeiro
Luciene Saldanha Ribeiro
Portaria 001/2017 - SAFIN



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Gabinete do Prefeito



REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

FABÍOLA CAIRES LACERDA – Titular
JOÉLCIO MENEZES PEREIRA – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

EDMIR SANTIAGO MACIEL – Titular
ISRAEL CARVALHO DE PINHO LIMA – Suplente

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LUCIENE SALDANHA RIBEIRO – Titular
GETÚLIO ALVES ALEXANDRINO – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

MARIA MADALENA LIMA SAMPAIO – Titular
ROQUE SOUZA DE JESUS - Suplente

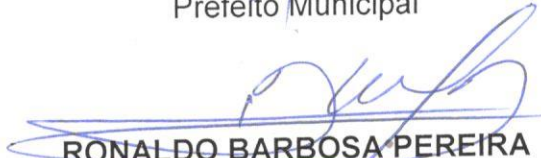
Art. 2º - Em conformidade com a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 5º, Inciso 1º da Lei Municipal 045/96, a função de Membro do referido Conselho, é considerado de interesse público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 19 de julho de 2019.


HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO
Prefeito Municipal


RONALDO BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças